

Exmo Senhor
Diretor da Faculdade de Ciências da
Universidade do Porto
PORTO

Nº Global - 2603

24-07-2018

SPG-443

24.7.18
B

Assunto: Frequência de unidades curriculares singulares da FCUP.

Para os devidos efeitos comunico que, em 18 de julho de 2018, o Conselho Científico da FCUP decidiu revogar os requisitos de acesso à frequência de unidades curriculares singulares estabelecidas para o ano letivo de 2014-2015 e até agora em vigor. Mais decidiu que o acesso à frequência de unidades curriculares singulares da FCUP é feita por ordem de inscrição.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Científico



Prof. Doutor António Beça Gonçalves Porto

Divulgar
At 26.7.2018